

MOÇÃO Nº 04/2016

MOÇÃO DE PROTESTO

Registra Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, pela alteração do local de instalação da praça de pedágio, prevista para a SP 333 km 414 no município de Assis.

O Presidente **VALTER BERNARDINO DA FONSECA**, e demais Vereadores **AMAURI CÉSAR SCHWARZ**, **ARILDO OSMAR DE MORO**, **CINTIA FERNANDA HENSCHEL MACHADO**, **GILSON CASIMIRO DA SILVA**, **JOSÉ ROBERTO CIRINO**, **LAÉRCIO OLIVEIRA DE CAMARGO**, **LUIZA HENSCHEL** e **MAURO PACELLI NOGUEIRA DE SOURA**, desta egrégia casa de leis, requerem a mesa, ouvido o Plenário em atendimento as normas regimentais, sejam registrada em ata de nossos trabalhos, **MOÇÃO DE PROTESTO** ao Governador do Estado de São Paulo junto à ARTESP, pela alteração do local de instalação da praça de pedágio, prevista para a SP 333 km 414 no município de Assis.

O Governo do Estado de São Paulo anunciou através de audiência pública a instalação de quatro praças de pedágio na Rodovia SP 333 – LOTE D, sendo que, uma das praças esta prevista para ser instalada no Km 414, localizado no município de Assis.

Destacamos que a referida praça de pedágio será localizada entre os municípios de Assis e Tarumã, o que acarretará em grande empecilho aos moradores de Cruzália, uma vez que, esta cidade esta localizada a aproximadamente 52 Km de Assis, e muitos destes dependem de deslocamento até a cidade de Assis, para diversas atividades (Trabalho, Escola, Faculdade, Fórum, INSS, Bancos, Hospitais, Poupa Tempo) e demais serviços essenciais que somente são disponibilizados na cidade de Assis, que apresenta-se como pólo regional.

A referida Praça de Pedágio acarretará ainda o aumento do custo de transporte, prejudicando as empresas existentes no município, principalmente as três empresas de grande porte (Raízen, Nova América Agrícola e Usina Água Bonita) empresas estas que são do ramo sucroalcooleiro, atividade predominante no município, e, que diariamente deslocam seus veículos para transporte da cana de açúcar e derivados da cana, e, para escoar sua produção, custo este que certamente será repassado ao consumidor final.

Sem contar que afetará ainda municípios vizinhos que também depende de deslocamento até a cidade de Assis, tais como Tarumã, Florínea e Pedrinhas Paulista, que

assim como Cruzália, são municípios pequenos e que também não são contemplados com alguns serviços essenciais.

Assim sendo, a cidade de Cruzália, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, manifesta o seu **PROTESTO** através da presente **MOÇÃO** ao Governo do Estado de São Paulo junto à ARTESP, pela alteração do local de instalação da praça de pedágio, prevista para a SP 333 km 414 no município de Assis, para local onde não afete o município de Cruzália e demais municípios da região.

Que do deliberado seja encaminhada a presente Moção ao Governador do Estado de São Paulo.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 10 de Março de 2016.

Amauri César Schwarz
Vereador

Arildo Osmar de Moro
Vereador

Cintia F. Henschel Machado
Vereadora

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

José Roberto Cirino
Vereador

Laércio Oliveira de Camargo
Vereador

Luíza Henschel
Vereadora

Mauro P. Nogueira de Souza
Vereador

Valter Bernardino da Fonseca
Vereador